

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 091/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor - Estação de Tratamento de Esgoto de Campo Verde**, CNPJ 09.104.426/0001-60, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Estação de tratamento de esgoto sanitário (parâmetro: Vazão média prevista 3,000 l/s), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada nas coordenadas geográficas: LATY: 8231648 e LONG/X 770988, no município de Novorizonte/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 20948/2012/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 2012/2029.

Montes Claros, 20 de Dezembro de 2019.



Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - do Norte de Minas **eam**

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM/Nº 4626/2019

Montes Claros, 20 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Copasa Serviços Integrados de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - Copanor / ETE de Campo Verde**, PA Nº **20948/2012/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **091/2019** e cópia do parecer técnico Nº **0784321/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Copasa Serviços Integrados de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
S.A. Copanor
Rua Mar de Espanha, 453 - Santo Antônio
CEP: 39803-171 Belo Horizonte/MG